



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 176/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

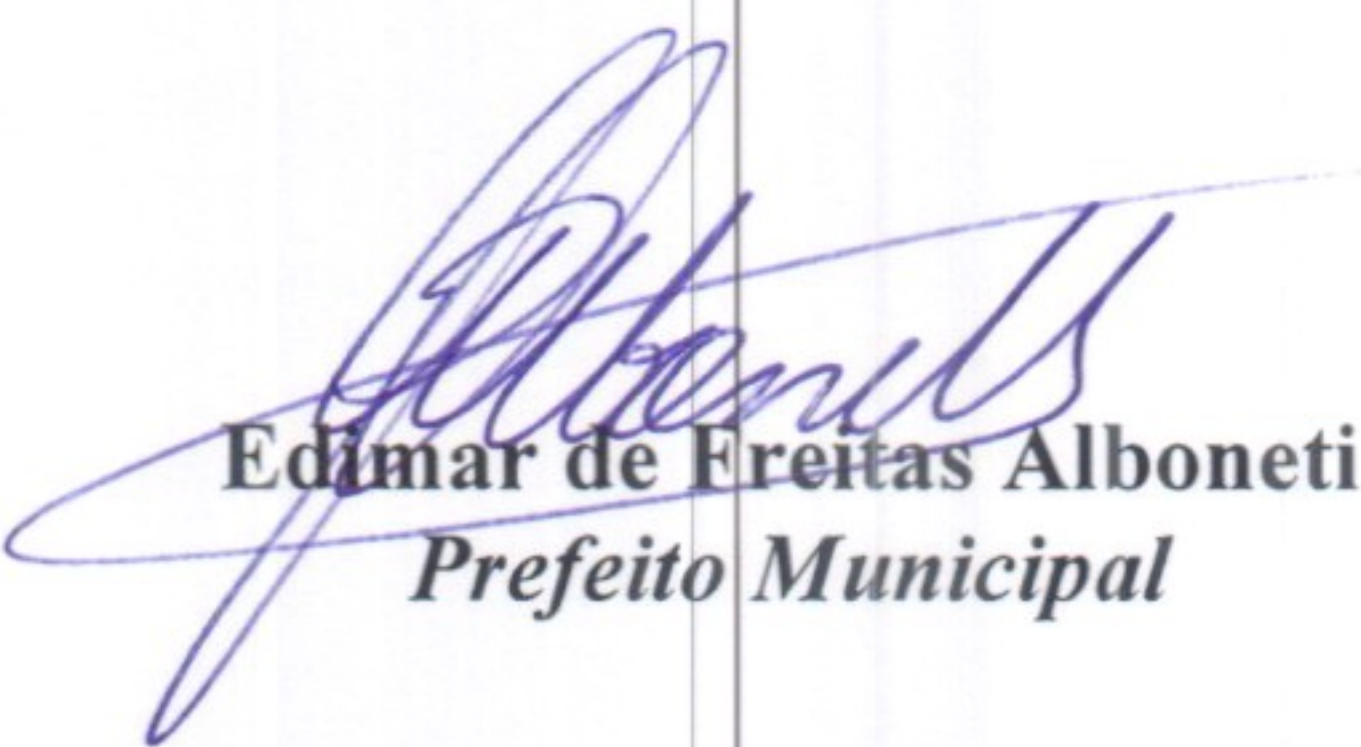
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Setor de Obras Públicas*, Cargo de *Servente de Pedreiro*, Sr. JOÃO CARVALHO DE SOUZA, referente ao Período Aquisitivo: 01/06/2012-31/05/2013 e Período de Gozo: **01/07/2013-30/07/2013**.

II – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Certifique-se e
Cumpra-se.

OK af.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal